

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/PMS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DE JAGUARUNA E REGIAO – PRODUCCOOPER para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de Sangão/SC, durante o ano letivo de 2025, conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas condições descritas e especificadas no termo de referência da chamada pública nº 001/2025/PMS.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DE JAGUARUNA E REGIAO – PRODUCCOOPER.

CNPJ: 18.653.664/0001-15.

Valor previsto: R\$ 173.485,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Aprovo o edital e demais documentos constantes neste processo, ficando sob minha responsabilidade todas as informações técnicas adstritas, estimativas de despesas realizadas, comprovação de habilitação, justificativa de preços, comprovante de publicação, justificativa de inexigibilidade, razão da escolha do contratado, bem como todas as determinações legais vinculadas a esta contratação e encaminha-se ao prefeito desta municipalidade para a devida assinatura.

Sangão/SC, 25 de março de 2025.

GISLAINE DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, consoante responsabilidade acima e documentação anexada a este processo.

Sangão/SC, 25 de março de 2025.

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito Municipal